



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## PORTARIA nº 26/2023

**MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor informado no ofício nº 113/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para a condução da apuração dos fatos descritos no ofício nº 113/2023 e vídeo anexado, por supostamente ter infringido o constante do artigo 116, IX da Lei nº 8.112/1990, a saber:

LUAN VICENTE DOS SANTOS, CPF nº 062.434.769-95

MARIA ELZA SOARES MUNIZ, CPF nº 115.159.018-58

ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI, CPF nº 537.335.929-72

**Artigo 3º.** A Comissão Especial será presidida pelo servidor LUAN VICENTE DOS SANTOS.

↓



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**Artigo 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo o relatório ser encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, neste prazo, contados da publicação desta Portaria.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 15 de junho de 2023.

*MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**

No Livro Nº 2796 Em 20 / 06 / 2023  
da Pagina Nº 23

**PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios  
JORNAL

Em 20 / 06 / 2023

Wlinton Faustina  
ASSINATURA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 26/2023**

**PORTARIA nº 26/2023**

**MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor informado no ofício nº 113/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para a condução da apuração dos fatos descritos no ofício nº 113/2023 e vídeo anexado, por supostamente ter infringido o constante do artigo 116, IX da Lei nº 8.112/1990, a saber:

LUAN VICENTE DOS SANTOS, CPF nº 062.434.769-95  
MARIA ELZA SOARES MUNIZ, CPF nº 115.159.018-58  
ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI, CPF nº 537.335.929-72

**Artigo 3º.** A Comissão Especial será presidida pelo servidor LUAN VICENTE DOS SANTOS.

**Artigo 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo o relatório ser encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, neste prazo, contados da publicação desta Portaria.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 15 de junho de 2023.

**MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:5B645005**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2023. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>